



## Câmara Municipal de Curitiba

### **EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, conforme determinam os incisos II e III do Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, anuncia a recepção da Prestação de Contas Legislativo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2004, acompanhadas do respectivo Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando que as mesmas permanecerão na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, localizada no ANEXO – I, das dependências do Legislativo Municipal, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 720, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 junho de 2015, à disposição para exame de qualquer munícipe que poderá questionar a legitimidade.

Palácio Rio Branco, 08 de junho de 2015.

Vereador Ailton Araújo  
Presidente